

AVENÇA

A REGENERAÇÃO

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e impressão

DIRECTOR E EDITOR:

Propriedade e Administração

TIPOGRAFIA FIGUEIROENSE

Doutor Manuel Simões Barreiros

Empresa A REGENERAÇÃO

A Acção Económica do Estado

Compete ao Estado Novo um delicado e grave encargo no campo da economia, o de uma orientação benéfica e orientadora. Sem impor coacções ou impedimentos a todos os incentivos que não firam o interesse colectivo ou não absorvam e prejudiquem os interesses particulares. Esta acção tão necessária e tão despresada no tempo do liberalismo devido a errados conceitos e princípios, volta de novo a ser das primeiras funções do estado pelas exigências da época e ainda por obediência ao renascimento nacionalista.

Como muito bem diz o illustre escritor e jornalista sr. dr. Augusto da Costa, num excelente e lúcido capítulo subordinado ao assunto—*Economia e Nacionalismo*—do seu livro **Factos e Princípios Corporativos**: "... ao Estado moderno não pode ser indiferente que a economia nacional marche no sentido A-B ou no sentido B-A".

Tem o Estado de exercer uma função de equilíbrio e coacção de interesses e valores na vida económica da Nação tanto nas relações internas como nas relações externas. Não representa este facto uma intromissão absorvente e despótica como aleivosamente pretendem certos incondicionais inimigos do Estado Novo.

O estado de hoje intervem porque não pode deixar de in-

tervir, porque as modernas circunstâncias da vida económica assim o exigem e até porque a política dos povos no seu alto e verdadeiro conceito assim o determina.

Para que se acrescentariam as dificuldades e cuidados de governo e administração com outros e complexos problemas, que, atingindo todas as classes e interesses, provocam ceulema e descontentamentos pelo simples facto de se analisar, e mal, caso por caso sem se atender e sem se entender a necessidade colectiva e a utilidade geral?

Ha, em verdade, um fundamento e uma razão forte que obriga o estado a orientar superiormente a vida económica da nação para conservar e defender a sua riqueza e a sua acção produtora, para equilibrar a sua economia com a possível justiça e equidade e para definir e manter a sua posição internacional.

Esta intervenção, como admiravelmente o expôs o Chefe do Governo no seu discurso sobre *Conceitos Económicos da Nova Constituição*, não traduz um pensamento de absorção ou invasão no campo da riqueza particular; corresponde apenas a uma indispensável acção orientadora para harmonizar interesses, desenvolver e aproveitar a riqueza num sentido nacionalista e equitativo.

Intercambio Escolar

A acção desenvolvida por esta Secção da Sociedade de Geografia de Lisboa para o desenvolvimento da correspondência epistolar entre estudantes das escolas do país, alargada às das colónias ultramarinas e dos núcleos portugueses no estrangeiro, especialmente o Brasil, vai produzindo seus frutos.

Atingem elevado numero as cartas trocadas, trocando-se entre elas manifestações interessantes de solidariedade e de patriotismo que são compensadora alegria para os organizadores deste movimento.

A par das vantagens de estabelecer incipientes relações de amizade entre os escolares e de lhes abrir perspectivas que muito interessam para nos espiritos juvenis se afirmar a consciencia da nossa grande-

za territorial e expansão do mundo, não é de desprezar o aproveitamento prático que por via dessa correspondencia se pode obter no ensino.

E' nos grato noticiar que o intercambio Escolar foi oficializado na colónia de Angola. Em circular publicada no Boletim Oficial da Colónia, n.º 30, de 27 de Julho do corrente ano, determinou-se que todas as escolas da Colónia, oficiais ou particulares, são obrigadas a enviar mensalmente, pelo menos, duas cartas para o Intercambio.

Agora, que estamos no começo do ano lectivo, é ocasião de lembrar aos professores a importância pedagógica e social que resulta desta organização e pedir aos pais e educadores a sua cooperação e o auxilio que são devidos a tão benemérita instituição.

Palestras Agricolas

I

Derrotas e victórias nas Campanhas do trigo

O problema da produção do trigo, intimamente ligado com o da produção industrial do pão, visto de repente parece fácil de resolver e resume-se pouco mais ou menos nisto: *conseguir trigo que chegue para as necessidades do consumo.*

De facto, parece que assim devia ser e que portanto, qualquer país que tivesse a quantidade de pão necessária para o alimento poderia ter pão bastante.

Assim não é porém. O problema não pode ser encarado por um lado único — o da produção global. Há outros factores primários a que é necessário atender. A quantidade de grão produzido em determinado país nada quer dizer da sua prosperidade agrícola mas das suas facilidades económicas.

País rico em trigo não é o que apresenta uma colheita anual de muitos milhões de hectolitros; não é tão pouco aquele que tem grão de sobra para as suas necessidades. Só será rico em pão aquele país cuja produção por hectare seja elevada ao máximo, conseguida por meio duma escolha inteligente de zonas a explorar, de sementes a empregar, de adubos a dar à terra.

Senão vejamos: Como pode ter pão bastante um país em que a média de produção por hectare seja mínima, isto é, que para obter o grão de que precisa tenha que lavar, adubar, e ceifar cinco ou seis vezes mais terreno do que um outro cujo solo seja mais próprio para tal género de cultura? Esse país poderá, de facto, mercê das grandes extensões cultivadas colher o grão de que precisa, mas a que preço?

E por isso que falando de Campanhas do trigo e de victórias obtidas não é prudente medir os louros pela cifra de produção sem atendermos à superficie cultivada.

A Itália resolveu brilhantemente o problema porque nunca pensou em semear muito terreno mas sim em *semear muito bem e em boa terra, óptimas sementes.*

Venceu a batalha porque obteve na mesma área semeada, mercê de muitos cuidados e muita ciência, o triplo das produções antigas. E' obvio que assim aumentou as suas possibilidades barateando enormemente o produto. Fez o milagre de ter trigo melhor, mais barato e em maior quantidade na mesma área cultivada.

Além disso, dedicou todos os seus disvelos à obtenção de trigos moles para o fabrico do pão, semeando para o fabrico de massas todos os durázios e rijos.

Procurou e conseguiu que a quantidade dos moles fôsse muito superior à dos durázios e rijos porque

Factos & Noticias

Propostas e deliberações da nossa Câmara

Sessões ordinárias de 2-9-16-23 de Outubro de 1935.

Postos de ensino—A Comissão Administrativa Municipal deliberou por unanimidade solicitar do ex.º Inspector do Distrito Escolar de Leiria, o funcionamento nocturno dos postos de ensino do Casal dos Ferreiros da Bairrada, desta freguesia e de Almofala de Baixo da freguesia de Aguda, responsabilizando-se pelos encargos resultantes da iluminação.

Adicionais das Contribuições do Estado—Que os adicionais às contribuições gerais do Estado para o ano de 1936 sejam em tudo iguais às do ano económico corrente, dando-se desta deliberação conhecimento ao ex.º sr. Di-ra os efeitos legais.

Deliberou mais: consultar diversas casas da especialidade sobre o preço a que fornecem cada metro quadrado de pavimento em mármore de Estremoz em série mosaico de quarenta por quarenta e ainda pavimento decorado em rosa, branco e preto, género tapete, para o átrio do edificio dos Paços do Concelho;

autorizar diversos pagamentos e pronunciar-se à-cêrca-de vários requerimentos.

O Tempo

Com bastante agrado para os lavradores, estes últimos dias, tem chovido alguma coisa, o que vem beneficiar de certo modo a agricultura e a pastagem para os gados.

A azeitona que há em menos abundancia, relativamente a outros anos, é, todavia, agora que começa a ver-se e em mais quantidade do que se supunha.

em toda a parte se gasta mais pão do que massa. Assim equilibrou a sua balança cerealífera porque a natureza dos terrenos lho consentiu e assim pôde embaretecer o trigo, base de toda a alimentação.

Qualquer Campanha do Trigo que não seja orientada neste sentido de aumentar a produção por unidade superficie poderá ser uma batalha, poderá ser uma luta mas o que nunca poderá ser é uma conquista ou uma victória.

Em artigos subsquentes analisaremos as nossas possibilidades e os males de que tem enfermado a nossa Campanha Cerealífera. O exemplo italiano merece ser ponderado e seguido.

Gabriel Correia

Do Bureau Internacional de Agronomia.

Obras

Com bastante adeantamento, prosseguem as obras da canalização das águas.

A vala para o assentamento dos canos, dentro da vila, está quasi concluída, não demorando já muito, portanto, que o povo tenha água dentro de casa.

— Também vão adeantadas as obras de reparação do primeiro andar dos Paços do Concelho. Em breve, o edificio fará inveja a muitos edificios congêneres da provincia.

Será um grande orgulho para esta terra, ver os seus edificios públicos a marcar como, conjuntamente, interessante se tornaria que certas casas, por exemplo hotel e pensões, se fossem pondo à altura de uma estância de turismo como é Figueiró.

Estória com q'tamvina, Hospital e se está voltando toda a atenção.

Afonso Lacerda

Deve retirar dentro em breve para a Belgica este nosso amigo e colaborador, a-fim-de cursar engenharia.

As maiores felicidades é o que sinceramente lhe desejamos.

Cine-Teatro Figueiroense

Foi na quarta-feira próxima passada que os duetistas Gely Freyler se exibiram pela segunda vez naquella casa de espectáculos.

Acompanhados por alguns amadores desta vila, sustentaram duas noites de passa-tempo que, até certo ponto, decorreram com alguma animação.

Recorte

Passou no dia 14 do corrente o 475.º aniversário do falecimento do Infante D. Henrique. Para escapar à côrte, que perturbava com as suas modestas e pobres intrigas, demando a maior solidão de Portugal—o promontório de Sagres. Foi lá que lançou as bases da sua obra civilizadora, abrindo os mares à curiosidade da nações e aos triunfos da ciencia. No dia em que o seu monumento se erguer em Sagres para evocar a coragem e a marcha da epopeia nacional, o Navegador voltará a meditar, como enviado da raça, junto do Ceu, da Terra e do Mar.

Serviço Escolar

Por conveniência do ensino, aluguou a nossa Câmara mais duas salas, ao Barreiro, onde passam a funcionar dois lugares da escola masculina desta vila.

Instituto Nacional do Trabalho e Previdência Social

Delegação de Leiria

Caixas Sindicais e Previdência

Foi publicado no "Diário do Governo", de 12 de Outubro proximo passado, o Decreto n.º 25:935 que promulga o regulamento das Caixas Sindicais de Previdência.

Para se fazer uma ideia de excepcional importância que para os trabalhadores das diferentes profissões, reveste a publicação de tão notável diploma, basta uma simples leitura do relatório que precede o mesmo Decreto, redigido com tanta clareza que dispensa quaisquer comentários ou explicações.

E sendo, incontestavelmente, de um superior interesse o conhecimento das disposições do referido Decreto, na dificuldade de o publicar na integra nos jornais de pro vinciar resolveu esta Delegação pedir aos periódicos locais a publicação do seu relatório, reservando-se para, logo que lhe seja possível, fazer uma larga difusão do mesmo diploma neste Distrito.

RELATORIO

A lei n.º 1.884, que vei estabelecer os principios fundamentais para a organização e o funcionamento das instituições de previdencia social no Estado Novo Corporativo, determina, pelo seu artigo 23.º, que o Governo promova a publicação dos diplomas regulamentares das diversas categorias de instituições que a citada lei reconhece.

A primeira dessas categorias abrange as instituições de previdencia dos organismos corporativos, de entre as quais há a distinguir as caixas sindicais de previdencia, as caixas de previdencia das Casas do Povo e as Casas dos Pescadores. Estas últimas estão ainda para regulamentar. As caixas das Casas do Povo existem em grande numero ao abrigo de legislação apropriada, prevendo-se que tomarão desenvolvimento muito mais intenso logo que se adoptem certas medidas necessarias para consolidar a vida das instituições a que estão ligadas. Quanto as caixas sindicais de previdencia, são já algumas as que praticamente estão criadas em virtude dos primeiros contratos colectivos de trabalho, e a sua regulamentação se destina o presente diploma.

Realizam as caixas sindicais o tipo mais perfeito e mais completo das instituições de previdencia com base corporativa previstas no artigo 48.º do Estatuto do Trabalho Nacional. Com efeito, as caixas sindicais são em regra produto de contratos colectivos de trabalho. A sua organização não representa acto de humanitarismo mais ou menos alheado das realidades gerais, mas a conjugação do principio da previdencia com as próprias condições económicas da actividade em questão. Segundo o direito corporativo a caixa sindical estende obrigatoriamente a sua acção a todos os patrões e a todos os trabalhadores sujeitos à disciplina do mesmo regime colectivo de organização económica. Assim, uma vez regularizada, de harmonia com a fórmula corporativa, a remuneração do trabalho dispomos da base segura e equitativa donde se há-de partir para a determinação das disponibilidades a consagrar ao exercicio da previdencia. A existencia da caixa sindical ficará desta forma directa e unicamente ligada aos destinos da própria profissão ou modalidade de exploração económica a que disser

respeito. E é neste aspecto de perfeita solidariedade de interesses, longe da abstracção da luta de classes ou da utopia socialista do Estado-Previdencia, que se verifica mais uma vez o nivel elevado das soluções corporativas e a sua natural conformidade com as realidades da vida.

Não se julga necessário insistir uma vez mais perante o País sobre os inconvenientes de ordem económica que resultariam de outra qualquer forma de resolução do problema da previdencia e em especial dos chamados seguros sociais realizados por intermédio do próprio Estado. Como o Governo afirmou no relatório da proposta de lei sobre instituições de previdencia social apresentada à Assembleia Nacional, pelo que nos diz respeito, tem-se se não por errada ao menos e seguramente por dispendiosa e pouco eficiente a imposição de fórmulas rígidas e igualitárias a toda a população, sem atender às diferenças de nivel económico e social que tam profundamente fazem divergir a vida real da Nação do somatório estatístico dos individuos. A vantagem incontroversa dos metodos corporativos resulta exactamente da solução parcelar dos problemas pela sua estreita adaptação aos agrupamentos naturais, com necessidades, condições de vida e possibilidades económicas sensivelmente distintas.

Mas dois aspectos ha a considerar no desenvolvimento da previdencia social que a experiencia tem demonstrado serem de capital importância: a administração e a fiscalização das respectivas instituições.

Concentrar no Estado os cuidados e as responsabilidades da administração das instituições de previdencia seria praticar erro duplamente funesto. Erro económico porque a burocratização de tais serviços é sempre cara e de precário rendimento. Erro político e social porque iria concorrer para deminuir a já débil capacidade da iniciativa privada, tam pronta nos tempos que vão correndo a fugir ao cumprimento dos seus deveres e a entregar tudo ao Estado. Mas no aspecto da fiscalização o problema é ainda mais melindroso. A experiencia demonstra que a previdencia social mal orientada pode converter-se em elemento perturbador da saúde moral do povo. Importa acima de tudo que este consiga viver dignamente do fruto do seu trabalho e encontre na organização da previdencia forte estimulo moral e amparo seguro nas horas de infortúnio. Seria com efeito absurdo que se corresse o risco de ver repetir entre nós os erros e os abusos tantas vezes verificados lá fora após a introdução do sistema que á primeira vista haviam conquistado a simpatia de todos. Assim como se assentou definitivamente que não é o Estado que administra ou se torna o fiscal único e responsável da vida das novas instituições. Estas, para cumprirem como é mester a função que se lhes propõe, terão forçosamente de conseguir na sua vida interna o ambiente de respeito e de carinho pelo interesse da comunidade que não raro tem sido encontrado em modestas instituições, reliquias da previdencia tradicional dos officios, às vezes mesmo sem estatutos nem existencia legal. Numa palavra: as caixas sindicais são dos interessados e para os interessados.

Zélio

B
A
Y
E
R

ZELIO
Pasta
Contra
as ratazanas
em bisnagas

ZELIO
Grão
Contra os ratos
em pacotes de 25, 50 e
100 grs.

O produto ZELIO é o mais impiacável e feroz inimigo dos ratos
VENDE-SE NESTA VILA NAS FARMACIAS 24-2

Obriga a lei que patrões e trabalhadores para elas contribuam, conjuntamente as administrem e tomem por dever fiscalisar a concessão dos benefícios.

Mas se o Estado desiste portanto de montar a máquina burocrática da previdencia (medite-se no que ela custa nos países que tomaram por esse caminho, e poupa a produção e ao trabalho as elevadas somas que seriam gastas sem correspondente utilidade na manutenção daquela e poderão assim reverter em pura vantagem para cada caso, não se dispensa todavia de orientar tecnicamente as novas instituições e de rodear a sua actividade das medidas de segurança que julga indispensáveis.

Na elaboração do presente regulamento teve-se em vista organizar as caixas sindicais em bases sólidas, práticas e efficientes. O problema apresentava não obstante dificuldades sérias, sabido como é que nesta materia as formulas mais simples encobrem quasi sempre soluções muito complexas. Nas suas linhas gerais as novas instituições abrangem; como já foi dito, a totalidade dos patrões e dos trabalhadores sujeitos a um contrato colectivo em cujas clausulas hajam sido fixadas as condições de contribuição para os fins de previdencia. Obtém-se deste modo a garantia no numero, indispensável em cálculos desta natureza. Simplificam-se também quanto possível as condições de admissão visto que se julgou dispensável o exame médico prévio mediante o estabelecimento de períodos de garantia; e por outro lado torna-se automática a inscrição de todos os empregados e operários com menos da idade limite e quer estejam ou não sindicalizados. O mesmo principio se segue quanto às entidades patronais, pois o decreto-lei n.º 24.715 sujeita à disciplina dos acordos ou contratos colectivos mesmo aquelas que se não houverem agremiado. Com efeito, é este o espirito do Estado do Trabalho Nacional no seu artigo 33.º e nem de outra forma seria possível tornar tam simples e seguro, como de facto se prevê, o modo da contribuição; no acto do pagamento do ordenado ou da fêria, o patrão desconta a percentagem regulamentar do pessoal e deposita a respectiva totalidade juntamente com a sua própria participação.

Continua

Laura Neto

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Modista de vestidos

Executa trabalhos
pelos últimos figu-
rinos 24-19

Anuncio
COMARCA DE FIGUEIRO
DOS VINHOS
1.ª publicação

Faz-se saber que no dia 1 de Dezembro próximo, pelas 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca sito à Praça José Malhoa, desta vila vão à primeira praça para serem arrematados por preço superior ao indicado, os imoveis que seguem penhorados na execução por custas e selos que o Ministério Público move contra Serafim dos Santos, do lugar do Nodeirinho, execução apenas à acção de divórcio que lhe moveu sua mulher Maria da Natividade, do lugar do Sobreiro:

- 1.º—O direito e acção a uma quarta parte de uma testada de mato sita ao Vale das Confrarias; vai à praça no valor de 15\$00
- 2.º—O direito e acção a uma quarta parte duma testada de mato sita ao Lombeiro do Meio; vai à praça no valor de 20\$00
- 3.º—O direito e acção a uma quarta parte duma sorte de mato sita ao Lombeiro do Meio vai à praça no valor de 30\$00
- 4.º—O direito e acção a uma quarta parte duma sorte de mato sita ao Cabeço da Rocha;
- 5.º—O direito e acção a uma quarta parte duma sorte de mato sita no mesmo sitio; vai à praça no valor de 20\$00
- 6.º—O direito e acção a uma quarta parte duma sorte de mato sita ao Vale do Mecho; vai à praça no valor de 30\$00
- 7.º—O direito e acção a uma quarta parte duma sorte de mato sita ao Vale da Carreira; vai à praça no valor de 35\$00
- 8.º—O direito e acção a metade duma terra de seca sita ao Bertolame; vai à praça no valor de 20\$00
- 9.º—O direito e acção a metade duma morada de casas de habitação com quintal, árvores e seus logradouros, sita no Sobreiro; vai à praça no valor 2.000\$00
- 10.º—O direito e acção a metade duma casa de eira com seus logradouros no sitio do Sobreiro; vai à praça no valor de 300\$00
- 11.º—O direito e acção a metade duma terra de semea-

Anuncio
COMARCA DE FIGUEIRO
DOS VINHOS
Arrematação

No dia 17 de Novembro proximo por 12 horas á porta do Tribunal desta comarca, vão à praça pela primeira vez afim de serem arrematados pelo maior lance oferecido, os predios abaixo designados, penhorados nos autos de execução fiscal administrativa, que a fazenda Nacional move contra João Martins Junior, morador nos Escalos do Meio, da freguesia de Pedrogão Grande, desta comarca a saber:

a) Uma terra com oliveiras e testada de mato, sita na Venda da Gaita, freguesia de Pedrogão Grande, no valor de 1.152\$80

b) Uma terra com oliveiras, sita na Venda da Gaita, freguesia de Pedrogão Grande, no valor de 1.152\$80

Para a praça são citados quaisquer credores incertos ou pessoas que se julguem com o direito aos referidos predios ou ao seu produto, a virem deduzi-lo nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos, 18 de Outubro de 1935,

O Chefe da 1.ª Secção
Joaquim Loureiro Nelas
Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito
Bravo Serra

dura de rega com oliveiras, pinheiros e mato sita ao Ribeiro vai á praça no valor de 4.000\$

12.º—O direito e acção a metade duma testada de mato e pinheiros sita aos Martingões; vai á praça no valor de 150\$

13.º—O direito e acção a metade duma terra de semeadura de rega sita ao Mego Rui-vo; vai á praça no valor de 700\$00

14.º—O direito e acção a metade duma terra de seca com uma oliveira sita á Tojeira; vai á praça no valor de 800\$00

15.º—O direito e acção a metade duma terra com oliveiras mato e sobreiros, sita ao Covão da Eira; vai á praça no valor de 400\$00

Os prédios numerados um a oito são situados nos limites do lugar do Nodeirinho, freguesia da Graça e os restantes no lugar do Sobreiro, freguesia de Pedrogão Grande, todos desta comarca.

Pelo presente são citados todos os credores incertos e bem assim os comproprietários dos prédios anunciados para, nos termos da lei, usarem querendo do direito de preferéncia que a lei lhes concede na praça prédios indicados.

Figueiró dos Vinhos, aos 4 de Novembro de 1935.

O chefe da 2.ª secção
Joaquim José da Conceição Junior
Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,
Bravo Serra

COLÉGIO DO ALTO ZÉZERE

Figueiró dos Vinhos

Curso geral dos Liceus em exte-
- - nato para ambos os sexos - - -

Habilitação consciente e honesta para os exames e para a vida :-: Ambiente salutar de disciplina suave e firme

Nos graus superiores do ensino, os antigos alunos dêste Colégio são os mais classificados dos seus cursos

Este estabelecimento de ensino encarrega-se de alojar nas casas mais respeitáveis desta vila, os alunos de terras afastadas

Jlissas António da Conceição

Rua Almirante Reis
POMBAL

Ferro em barra e em chapa, aço de molas, em vergalhão e para calçar. Carvão de forja.

CAL HYDRAULICA

Agente e depositário do

CIMENTO LIZ

nos concelhos de Ancião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande e Pombal. 24-22

Preços da Fábrica

ANIBAL R. DIAS CORREIA

ADVOGADO

- Figueiró dos Vinhos -

Carreira de Camionetes

ENTRE
Castanheira de Pêra
e Lisboa

DE
BARREIROS & PINAZ

Garage AUTO-LYS

Rua da Palma — Lisboa

FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minero medicinais.

Esterelisação de pensos, emplasas e sóros.

Produtos especialisados:

Elixir de nucleina composto, Vermifugo e Po-

mada de salicilato composta

Largo da Praça

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Faz-se saber que no dia 17 de Novembro próximo pela 12 horas á porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito á praça José Malhoa, desta vila, vai á praça para ser arrematada por qualquer preço superior ao indicado, o imóvel abaixo descrito que fez parte da herança deixada por José Marques do Rego, residente que foi no lugar de Almofala de Baixo, freguesia de Aguda:

IMÓVEL

Uma casa de habitação sita em Almofala de Baixo, que parte do nascente e norte com a estrada Nacional, do poente com a serventia e sul com Emidio Lopes, vai á praça no valor de novecentos escudos 900\$00

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, aos 21 de Outubro de 1935.

O chefe da 2.ª secção
Joaquim José da Conceição Junior
Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito
Bravo Serra

Comarca de Figueiró dos Vinhos

Anuncio

Faz-se saber que no dia 17 de Novembro próximo pelas 12 horas, á porta de Tribunal Judicial desta comarca, sito á praça José Malhoa desta vila, vão á primeira praça para serem arrematados por preço superior ao indicado, os imóveis que seguem, penhorados em execução fiscal administrativa que a Fazenda Nacional move contra Igidio Alves, morador no lugar do Vilar, freguesia de Castanheira de Pêra, desta comarca:

IMOVEIS

a) Uma casa de habitação sita no lugar do Vilar, vai á praça no valor de 1.215\$00

b) Uma casa de arrecadação sita no lugar do Vilar, vai á

Maçãs de D. Maria

A. J. ALVES

COM

Carreira Diária de Camionetes entre Maçãs e Coimbra

(Excepto aos domingos, dias 25 de Dezembro, 1 de Janeiro e dias de Entrudo de cada ano)

Itinerário e Horário

Maçãs.....	Partida	6,40	Coimbra.....	Partida	16,30
Barqueiro.....	"	7,00	Vila Sêca.....	"	17,10
Chão de Couce...	"	7,20	Podentes.....	"	17,25
Pontão.....	"	7,35	Pastor.....	"	17,50
Pastor.....	"	8,00	Pontão.....	"	18,20
Podentes.....	"	8,25	Chão de Couce..	"	18,35
Vila Sêca.....	"	8,40	Barqueiro.....	"	18,55
Coimbra.....	Chegada	9,20	Maçãs.....	Chegada	19,10

EFFECTUA-SE TODO O ANO

Desde 16 de Maio a 15 de Setembro a saída
: : : de Coimbra é uma hora mais tarde : : : 12-8

Paragem em Coimbra, na Auto-Garage, junto à Estação Nova do C. de Ferro — Telefone 701

CONSULTORIO DENTARIO

DE

A. MARTINS NUNES

Doenças da boca e dentes
— Dentes Artificiais —

Consultas todos os Sábados
e Domingos

Praça JOSÉ MALHOA
FIGUEIRO DOS VINHOS

praça no valor de 540\$00

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, aos 22 de Outubro de 1935.

O Chefe da 2.ª Secção,
Joaquim José da Conceição Junior
Verifiquei a exactidão,

O Juiz de direito,
Bravo Serra

Fazendas Baratas

Riscados Vizela 2\$30 e 2\$50

Toalhas turcas 2\$50

Sortido de tecidos de algodão e lã para senhora, aos melhores preços

Algodão cru aos preços das fábricas

A casa que vende mais barato

Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

A OURIVESARIA

DE

Manuel Lourenço G. dos Santos

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PRECISANDO adquirir ouro-sucata, para liquidar um compromisso que tem a satisfazer, resolveu pagar o dito ouro por mais alto preço do que qualquer outra casa, 50 centavos em grama.

Quem tiver ouro para vender não o faça sem vir confrontar.

Manuel Lourenço Gomes dos Santos

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Arrematação

No dia 17 de Novembro próximo, por 12 horas á porta do tribunal judicial desta comarca, vão á praça pela segunda vez, e por metade do seu valor, a-fim de serem arrematados pelo maior lance oferecido, os prédios abaixo designados penhorados nos autos de Execução Fiscal administrativa em que é exequente a Fazenda Nacional e executado João Henriques, de Aldeia Fundeira, de Campelo, a saber:

a) O direito e acção a um doze avos de uma morada de casas de sobrado e lojas, sita no lugar de Aldeia Fundeira, no valor de 4\$70

b) O direito e acção a uma oitava parte de uma sorte de castanheiros, situada no Vale da Casa,

no valor de 41\$80

c) O direito e acção a uma terça parte de uma terra de sementeira de rega, sita ao Pau, no valor de 37\$40

d) O direito e acção a metade de uma terra de sementeira sita ao Ervideiro, no valor de 30\$80

Estes prédios são todos situados nos limites de Aldeia Fundeira, freguesia de Campelo, deste concelho. Para a praça ficam citados todos os credores incertos e pessoas que se julguem com o direito aos referidos bens, ou ao seu producto, a virem deduzi-lo nos termos e prazos legais.

Figueiró dos Vinhos, 28 de Outubro de 1935.

O Chefe da 1.ª Secção

Joaquim Loureiro Nelas

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Bravo Serra



CANÇÃO XII

DA PRAIA

A Rua dos Casinos—O jogo do «grilo»—A rolêta—Mar bravo — Uma pescaria

(Conclusão)

Nunca te soube dizer — quando te falo ou te vejo — o que sinto de verdade quando te abraço ou te beijo...

— E' que, sendo tu a mesma, todas as vezes me surges dum modo novo para mim, pois que me respondes sempre com a brandura dum «sim»...

— Agora que a minha vida se resume neste amor todo bondade e delicias e que não posso passar sem ouvir as tuas falas, sem receber o conforto dos teus beijos e caricias, a mim pergunto indeciso (sem me lembrar do Passado) como vivi, afinal, Até àquêl momento em que me dei com teus olhos e embalei com tua voz...

— E' certo! — quando o amor se torna realidade, é uma alma que nasce e uma vida que desponta de nôvo dentro de nós... —

(De «Intimidade» em preparação)

Carreiro da Costa

Subscrição

Promovida pelo sr. Antonio da Silva Agria, do Bairro, foi aberta uma subscrição em Santos, Brasil, em beneficio da reparação da Capela do Senhor Jesus d'Agonia, daquelle lugar, cujos subscriptores foram:

Antonio da Silva Agria	10\$00
Manuel da Silva Agria	20\$00
Artur Tomaz Agria	10\$00
Tito de Castro	10\$00
Cassiano dos Santos Coelho	30\$00
José dos Santos Coelho	5\$00
Francisco dos Santos Abreu	5\$00
Mário João Agria	5\$00
Também da Africa se subscreveu, para o mesmo fim, o sr. Manuel da Silva com	20\$00
Soma...	115\$00

Vende-se

A quinta do Caramelleiro que outrora foi dos Guimarães. Quem pretender, queira dirigir-se a João Zagart Henriques, Vila Pery—Africa Oriental—Beira 6.1

sa rêde por êle tecida. A sua culpa tem esta grande atenuante a que todas ou a grande maioria das filhas de Eva, succumbem.

Os grandes colossos da imprensa, assediada na e alguns levaram a sua especulação a contratar com ela um artigo diário enquanto durar o processo! Tudo o que cheira a escandalo é aproveitado para encher colunas e colunas dos grandes diários. Pouco edificante e assás nocivo para a educação social...

— Consta, ainda não confirmado, que a Sociedade das Nações se reunirá na nossa Lisboa no próximo mês de Janeiro.

— O nosso ministro dos negócios estrangeiros foi condecorado pelos governos de Espanha e Cuba.

Ulysses Junior

QUADROS

Ao Afonso Lacerda com admiração

Há poucos anos appareceu nas rodas literárias da capital um rapaz que era mais boémio do que um gato. Realizava a virtude evangélica de nada possuir. Não tinha coisa alguma de seu, nem mesmo um nome, como o dos outros homens: chamava-se Alha. A sua briguenta gravata La Vallière, o jaquetão esgarçado nas orlas, o chapéu deformado, eram vistos, alta noite, pelos cafés artísticos, no meio de tremendas discussões de iluminados contra trogloditas.

Os seus desenhos e impressões muito vivos, profundamente originaes, eram feitos sobre o mármore, não o mármore hierático, mas o mármore escuro das mesas dos cafés.

Tinha uma visão deformada da vida: os seus desenhos pareciam vistos ao contrário, na superfície movel de um açude. Não alcançou grande êxito, mais por falta de método, por ausencia de todas essas circunstâncias exteriores que contribuem para o successo, do que por falta de talento. Talento tinha-o êle; era apenas um talento, nada mais. Era uma chama alta, de claridades cambiantes, comprometendo a monotonia «standard» das coisas espalhando côres, côres, côres...

Nunca teve tempo para organizar uma exposiçã. Certa vez esteve a pique de realizar uma mostra de trabalhos, mas levou tempo a arranjar local e, quando obteve sala, reparou que já não tinha desenhos para expôr.

Ninguém sabe onde nasceu nem donde veio; passou pela capital como a flor levada na tempestade, deixando da sua alma uma poeira dourada de sonho.

Agora chegou um telegrama de Paris, dizendo apenas: «Alha morreu».

Fernando Diniz

tempos remotos cortaram as salsas ondas em todos os sentidos, a lancha afastou-se, lentamente, da praia lenços acenavam, lágrimas às meninas corriam quatro a quatro e na praia, naturalmente algum velho ficou pela certa, qual velho da praia do Restêlo. A' medida que cortavamos as ondas as vistas eram cada vez melhores; ao longe a Figueira desenhava-se como um ponto, chegámos junto às traineiras.

Visitando uma de perto se vê onde aquela boa gente trabalha, moureja, ganha a vida, arriscando-a sempre. A traineira recebe-nos amavelmente; a sua campanha parece boa. Deixámo-la já e seguimos o nosso objectivo — pescar no alto mar. E' assim foi; numa altura ai de 50 a 60 braças—assim nos dizia, o arrais da lancha — lançamos a rêde, puxámo-la e... o peixe lá vinha no sacco. O velho carangueijo também não faltava!... A fanéca também estava representada na pescaria... A bussola começou marcando com destino a terra. A bôrga da Figueira fechava com chave de oiro, deixando-nos, pela certa, ainda mais saudades da vida da praia, do mês de Agosto que findava, da beira mar, etc... de tudo que nos rodeava. Mas, nem sempre bôrga, e... o trabalho chamava-nos.

Coimbra, 29

Rui Paiva

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura

AGUA MOLE

Os animais

O tiro aos pombos não é um divertimento nem de ontem nem de hoje; floresceu no tempo da monarquia, e receando muitos dos seus adeptos que as novas instituições se opuzessem à consumação dessa e doutras iniquidades semelhantes, permaneceram alguns anos em silencio e quietação absoluta. Vendo porém que nenhuma providência era tomada contra os divertimentos cruéis, e que, pelo contrário, as touradas prosseguiam a sua obra de amesquinamento e descredito nacional, cobraram animo, e, pouco a pouco, foi-se voltando aos tempos idos em termos de após vinte anos de republica se estar a esse respeito pior do que antes.

Ao nosso espirito, ancioso sempre de perfeição moral, é que nunca deixou de estar presente a necessidade, cada vez mais imperiosa, de acabar por via legislativa com essas manifestações práticas de maldade, por estarmos convictos de que, enquanto elas se permitirem, são inúteis quautas prelecções se façam nas escolas e nos lares às creanças sobre a necessidade de ser-se compadecido e bondoso com tudo, e portanto com os animais.

Em 25 de Outubro de 1913 (decorridos vão 17 anos!) escreviamos nós na *Voz do Coura*:

«Não oferece duvida que nos assiste o dever — a nós, amigos dos passarinhos — de efectuar o mais activamente possível a propaganda energica da Bondade, quando mais não seja contrariando ou procurando contrariar práticas absurdas e cruéis como é por exemplo o tiro aos pombos e aos pintassilgos...»

Continuamos a pensar assim, e assim pensaríamos daqui a outros 17 anos se fosse possível vivê-los ainda.

(Abril 1930)

Luiz Leitão

GÉLO

VENDE-SE qualquer quantidade na Misericordia de Jastanheira de Péra

Pagamento de assinaturas

Foram pagas na nossa redacção as assinaturas do nosso jornal referentes aos nossos amigos:

- Joaquim General, Almofala de Baixo
- Francisco Simões agria,
- Lourenço Marques
- Manuel Simões Herdade, Brasil
- João de Almeida Novo (Cantoneiro) Casal de Alge
- Herculano Fernandes, Beira Africa
- Domingos Henrique Coelho, Pisões da Teresa
- Manuel Antunes Morgado, Alvega
- Manuel Neves de Abreu, Casal Velho
- D. Maria Amélia Nunes de Bastos, Lisboa